



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 018, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 856.894,03**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.011-Aquis. de Medicamentos	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Grat.	0040	11.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Basic. de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4600	15.000,00
TOTAL					26.000,00

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0105	2.083-Manut. Ações de Mobil. Urbana	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	171.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Basic. de Saúde	3390.30- Mat. de Consumo	0040	11.000,00
10 301	0107	2.010-Manut. Saúde Bucal	3390.30- Mat. de Consumo	4600	15.000,00
TOTAL					26.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	1.024-Const. de Bibliotecas nas Escolas	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	15.000,00
12 365	0106	1.023-Ampl. e Const. de Creches	4490.51-Obras e Instalações	0001	41.500,00
TOTAL					56.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0105	2.085-Impl. Sist. Transp. Público Seguro	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	115.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Basic. de Saúde	3190.11-Vcto. e Vantag.	4521	12.750,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Basic. de Saúde	3390.30- Mat. de Consumo	4521	5.000,00
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Basic. de Saúde	3390.39- Outros Rec. Terc.-PJ	4521	7.750,00
TOTAL					12.750,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 646.644,03(seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e três centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 04 S. M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SMG- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106- Manut. Serv. Adm. da SMG	3390.39- Outros Serv. Terc-PJ	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003- Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39- Outros Serv. Terc-PJ	0001	50.000,00
04 122	0010	2.003- Manut. Serv. Adm. da SMF	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	25.000,00
TOTAL					75.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Basic. de Saúde	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Grat.	4051	100.000,00
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Basic. de Saúde	3390.46-Auxílio-Alimentação	4510	13.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Basic. de Saúde	3390.49-Auxílio-Transporte	4510	6.000,00
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Basic. de Saúde	3190.11-Vcto. e Vantag. Fixas	4521	395.644,03
TOTAL					514.644,03

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.021-Manut. das Adm. Regionais	3390.30-Mat. de Consumo	0001	4.000,00
04 122	0015	2.021-Manut. das Adm. Regionais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	23.000,00
TOTAL					27.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 - Recurso Livre, R\$ 132.000,00;
4051 – Diabetes Mellitus, R\$ 100.000,00;
4510 – PAB FIXO, R\$ 19.000,00;
4521 – PMAQ(Prog. Melhoria Acesso e da Qualidade), R\$ 395.644,03.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal